

LEI Nº 108/03.

de 15 de setembro de 2003.

"Dispõe sobre Título Honorífico e dá outras providências".

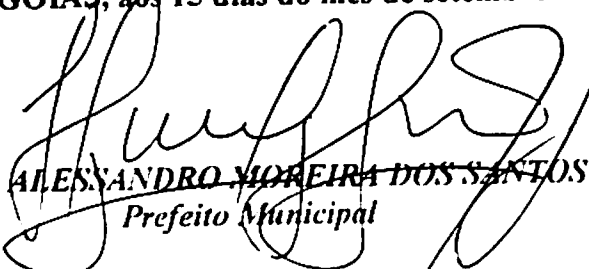
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a ilustríssimo senhor Dr. GERALDO PINHEIRO FONSECA FILHO, o título de CIDADÃO HONORÍFICO, em virtude dos relevantes serviços prestado a Comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, como médico da Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte-GO, há mais de 20 (vinte) anos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de setembro de 2003.


ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data, em cumprimento às exigências legais.

Alvorada do Norte-GO, 15/09/2003